



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 594/23, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

39/

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 21 / 12 / 23
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RESCINDIR A PEDIDO** o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **29/11/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.12265-5 de 22/11/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6315-0	Janaina Marques de Andrade	Cantoneira Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de novembro de 2023.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**